

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.**

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR  
WELLIGTON RODRIGO FERNANDES (MDB),  
NOS TERMOS DO ARTIGO 108, INCISO I DO  
REGIMENTO INTERNO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2023/2024, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 31, inciso VII e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55 de 11 de julho 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença ao Vereador Wellington Rodrigo Fernandes (MDB) para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 22, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 108, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho 2017).

Patrocínio-MG, 03 de junho de 2024.

Leandro Máximo Caixeta  
Presidente

Florisvaldo José de Souza  
Vice – Presidente

Natanael Oliveira Diniz  
Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Moraes  
1º Secretária

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
2º Secretária